

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Regional de Madureira

Cartório do 15º Juizado Especial Criminal

Emani Cardoso, 152 CEP: 21310-310 - Cascadura - Rio de Janeiro - RJ e-mail: mad15jecri@tjrj.us.br

## CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Processo: 0016656-91.2009.8.19.0202 (2009.202.016815-3)

Distribuído em : 28/06/2009

Classe/Assunto: Termo Circunstanciado - Ameaça (Art. 147 - CP)

Registro de Ocorrência 028-03317/2009 27/06/2009 28ª Delegacia Policial

Testemunha: SONIA MARIA DA SILVA e outros Vítima: JORGE COELHO ROSAS

Vítima: JORGE COELHO ROSAS -

Data de Nascimento: 29/08/1948 Idade: 75 Filiação: Pai - Oscar Francisco Rosas Mãe - Gloria Coelho Rosas RG: 02.333.082-2 Emissor: IFP

Autor do Fato: ANDERSON JOSÉ DA SILVA MONTEIRO - Data de Nascimento: 02/03/1976 Idade: 48 Filiação: Pai - Ivan Saturnino Monteiro Mãe - Marilene Sa Silva Monteiro RG: 10262044-0 Emissor: IFP

Alcunha:

Eu, Ana Paula Ribeiro Cardoso - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/16943 CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo em meu poder e em cartório os autos da ação de Termo Circunstanciado - Ameaça (Art. 147 - CP), distribuída a este juízo em 28/06/2009, por intermédio do 2º Of.de Reg. de Distribuição, Antigo 3º, registrada sob o nº 0016656-91.2009.8.19.0202 (2009.202.016815-3), onde consta como vítima Jorge Coelho Rosas, filho de Oscar Francisco Rosas, teve Sentença de Extinção de Punibilidade do autor do fato com base no artigo 74 da Lei 9099/95 em 14/07/2010, proferida pelo MM. Dr. Juiz de Direito Marcelo Pereira da Silva com trânsito em julgado em 26/07/2010. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÊ E, para constar, lavrei a presente, que vai por mim assinada. Rio de Janeiro, 14 de maio de 2024.

Ana Paula Ribeiro Cardoso - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/16943

Código de Autenticação: 45TS LF6H 9SR3 86X3

Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.us.br](http://www.tjrj.us.br) - Serviços - Validação de documentos

